DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Quarta-feira, 07 de junho de 2023 **Ano III | Edição nº 377** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 61 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS QUE ESPECIFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados **GIOVANNA STOCCO DA SILVA** (CREA: 5069931189)**, RENAN NIVALCIR DE LOURENCI** (CREA: 5070408501) **e DIOGO ALEXANDER STELUTI BOLZE** (CREA: 5070422333) para elaborar a avaliação de imóveis urbanos, sendo duas áreas de terra, medindo uma delas 820,04 m² e a outra, 943,11m², perfazendo o total de 1.763,15 m², pertencentes a Hugo Baratella Mendonça, a serem desmembradas de uma gleba maior, objeto da Matrícula nº 52.234 do CRI de Olímpia, declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, através **Decreto nº 2364 de 06 de junho de 2023**, possuindo a seguinte descrição:

Descrição:

PRIMEIRA ÁREA (PROLONGAMENTO DA RUA SÃO DOMINGOS): IMÓVEL: *RUA SÃO JORGE, na cidade de Embaúba-SP.- Um terreno, com uma área de 820,04 (Oitocentos e vinte e quatro) metros quadrados, não contendo benfeitorias, localizado dentro do seguinte perímetro: "inicia-se a descrição deste perímetro, em um ponto comum de divisa com a Rua São Jorge e com a propriedade de Ozébio Steffen, deste, segue confrontando com Ozébio Steffen, com o rumo de 30°35'28"NE, em uma distância de 40,00 metros, deste segue confrontando com a propriedade de Ana Mendonça, com rumo 30°35'28"NE, em uma distância de 25,28 metros, deste, segue confrontando com a Área a ser desapropriada (prolongamento da Rua Otavio Crepaldi) com o rumo de 62°27'13"SE, em uma distância de 20,53 metros, deste, segue confrontando com Área Remanescente 02 com os seguintes rumos e distâncias: 74°02'01"SW, em uma distância radial de 12,39 metros, com um desenvolvimento de 13,67 metros, com raio de 9,00 metros 30°31'15"SW, em uma distância de 57,08 metros, está localizado do lado ímpar da Rua São Jorge; e, do seu ponto de divisa mais próximo distante 101,00 metros da esquina da Rua São Jorge com a Rua Nossa Senhora Aparecida.*

SEGUNDA ÁREA (PROLONGAMENTO DA RUA OTAVIO CREPALDI): IMÓVEL: *RUA OTAVIO CREPALDI, na cidade de Embaúba-SP.- Um terreno, com uma área de 943,11 (novecentos e quarenta e três e onze) metros quadrados, não contendo benfeitorias, localizado dentro do seguinte perímetro: "inicia-se a descrição deste perímetro, em um ponto comum de divisa com a propriedade de Ana Mendonça e com Área Remanescente 01, deste, segue confrontando com a Área Remanescente 01 com rumo 62°27'13"SE, em uma distância de 78,66 metros, deste, segue confrontando com a propriedade de Antônio Sergio Botos e sua mulher Maria Oripia Cattarucci Botos com os seguintes rumos e distâncias: 46°20'21"SW, em uma distância de 11,81 metros, 44°08'13"SW, em uma distância de 0,86 metros; deste, segue confrontando com a Área Remanescente 02, com o rumo de 62°27'13"NW, em uma distância de 54,69 metros; deste, segue confrontando com a Área a ser desapropriada (prolongamento da Rua São Domingos), com o rumo de 62°27'13"NW, em uma distância de 20,53 metros, deste, segue confrontando com a propriedade de Ana Mendonça, com rumo 30°35'28"NE, em uma distância de 12,02 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição.- Referido terreno, está localizado do lado ímpar da Rua Otavio Crepaldi; e, do seu ponto de divisa mais próximo distante 101,00 metros da esquina da Rua Otavio Crepaldi com a Rua Nossa Senhora Aparecida.*

Artigo 2º Fica facultado aos avaliadores ratificação do laudo elaborado em decorrência da Portaria nº 39 de 31 de março de 2023, haja vista as áreas em questão constituírem-se as mesmas.

Artigo 3º As eventuais despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 07 de junho de 2023.

.....